



## PORTARIA Nº 114/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no Fórum Juiz Manoel Pereira do Nascimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 349, cargo de Professora, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e parágrafos da Lei 825/94, contados os efeitos retroativos a 10/02/2017.

Picuí-PB, 24 de março de 2017.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional